(49) 3355. 0009 | 3355.0012
Rua Vitória nº 503, Centro
CEP 89828-000 | Lajeado Grande/SC

www.lajeadogrande.sc.gov.br
@prefeituradelajeadogrande
@prefeituradelajeadogrande

DECRETO N. 079/2025
DE 03/09/2025

NOMEIA MEMBROS INDICADOS PARA FAZER PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros indicados para fazer parte do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o prazo de quatro anos a partir desta data, conforme segue:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Efetivo: Glaucia Fiorentin
Suplente: Sidiane Zmijevski

REPRESENTANTE DOS DOCENTES (PROFESSORES), DISCENTES (ALUNOS) OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
Efetivo: Marcia Araldi
Suplente: Lediane Cristina Umbelino

Efetivo: Jaqueline Fortes Martins
Suplente: Oseias Dalponte

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS
Efetivo: Thais Fernanda Debastini
Suplente: Valeska Toffolo Minski

Efetivo: Adriana Simone Fachini
Suplente: Patricia Fiorentin Da Silva

REPRESENTANTE DAS SOCIEDADES CIVIS
Efetivo: Neuli Bettu
Suplente: Iraci Maria Bisseski Ceni

Efetivo: Ildo Marina
Suplente: Wany Mella

Art. 2° - O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

(49) 3355. 0009 | 3355.0012
Rua Vitória nº 503, Centro
CEP 89828-000 | Lajeado Grande/SC

www.lajeadogrande.sc.gov.br
@prefeituradelajeadogrande
@prefeituradelajeadogrande

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 03 de setembro de 2025.

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986

Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2025.09.03 16:45:39 -03'00'

ANDERSON ELIAS BIANCHI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data acima e local de costume.